

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**PREV DUAS BARRAS**  
**PORTARIA PREVDDB Nº 013/2023 = APOSENTA FERNANDA DIAS**  
**PIMENTEL.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal nº 1.468/2022;

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição – Especial Magistério,** a senhora **FERNANDA DIAS PIMENTEL**, servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na Secretaria Municipal de Educação**, na função de **Professor II** sob a matrícula 1193, referência salarial **quadro VII classe C do anexo I da Lei Municipal nº 1.448/22**, admitida através de concurso público sob o Decreto nº 970/2002, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da CRFB/88**, com proventos mensais **Integrais - paridade**, (cf. processo administrativo nº 016-A/2023).

**Fixação de Proventos**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.448/2022 (quadro VII classe C anexo I)	RS 2.256,43
ATS – Triênio (35%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	RS 789,75
Total.....	RS 3.046,18

(Três mil, quarenta e seis reais e dezoito centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/04/2023.

Duas Barras, 11 de abril de 2023.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
PREV Duas Barras  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**  
Ubirajara Blanco Gomes  
**Código Identificador:059EE25D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/04/2023. Edição 3367  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>